

2133

BOLETO DO SETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes
CEP: 30160-042 - Tel. Fias (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento
Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA DOUTAGAZES, 400
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Fica
X ROGERIO CLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 93.348

FICHA: 01

DATA: 29 de maio de 2002

IMÓVEL: Apartamento nº 703, do RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE, à Av. Protásio de Oliveira Pena, 275, e seu terreno fração ideal de 0,0191060 dos lotes nºs 03 e 04, do quarteirão nº 61, do Bairro Buritis. O proprietário tem direito de uso da garagem na forma da Convenção de Condomínio do Edifício, registrada sob o nº 4.014 - Lº 3-Registro Auxiliar, desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Governador Benedito Valadares, 750, Vila Oeste, CNPJ 02.937.606/0001-93.

Reg. Ant.: Matrícula nº 87.707 - Lº 2- Registro Geral, desta Serventia, npp.

AV-1-93.348: 29-05-2002. Certifico conforme consta da certidão da PEN, datada de 28-05-2002, que fica arquivada, que em 23-05-2002 (Processo: 006520/05-44) foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, para o imóvel supra matriculado, conforme alvará 200001082, de 24-01-2000, em nome de Construforte Engenharia e Comércio Ltda. Dou fé. mdt. *Fica*

AV-2-93.348: 29-05-2002. Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a certidão negativa de débito CND de INSS, nº 010532002-110, datada de 24-05-2002, para o imóvel localizado à Av. Protásio de Oliveira Pena, 275 - lotes 03 e 04, quarteirão nº 61, do Bairro Buritis. Dou fé. mdt. *Fica*

R-3-93.348: 18-10-2002. Transmittente: Construforte Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 02.937.606/0001-93. ADQUIRENTE: APIL INVESTIMENTOS LTDA, com sede em Itajaí-SC, à Rua XV de Novembro 70, CNPJ 82.717.224/0001-85. **COMPRA E VENDA:** Público de 23-06-2002, Primeiro Ofício de Vespasiano-MG, Lº 042-N, fls. 023. Preço: R\$555.000,00, recebido e quitado. A compradora declara conhecer e compromete-se a respeitar e cumprir todas cláusulas da convenção de Condomínio. Dou fé. mdt.

R-4-93.348: 09-01-2003. Transmittente: Apil Investimentos Ltda, com sede à Rua XV de Novembro nº 70, Bairro Centro, Itajaí, Santa Catarina. ADQUIRENTE: MARIA HELOISA DA ROCHA, brasileira, do lar, divorciada, CPF 052.275.546-17, residente e domiciliada à Rua Maria Francisca de Oliveira nº 16, Bairro Jardim Califórnia, Contagem-MG. **COMPRA E VENDA:** Público de 27-09-2002, 8º Ofício, Lº 778-N, fls. 65. Preço: R\$52.000,00 quitado. Dou fé. VLC *Fica*

R-5-93.348: Prot. 276.979. 27-01-2006. Transmittente: Maria Heloisa da Rocha, divorciada, CPF 052.275.546-17, residente e domiciliada à Av. Protásio de Oliveira Penna, 275/703, Buritis, em Belo Horizonte/MG. ADQUIRENTES: LAERTHS DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF *Fica*

(segue no verso)



077.872.457-00, residente e domiciliado à Rua Henrique Furtado Portugal, 155/102, Buritis, em Belo Horizonte/MG e SALETE FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, solteira, do lar, CPF 903.552.537-04, residente e domiciliada à Rua Henrique Furtado Portugal, 155/102, Buritis, em Belo Horizonte/MG. Interveniante: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. COMPRA E VENDA: Particular de 23-01-2006. Preço: R\$76.000,00, que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$76.000,00 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. A vendedora dá ao comprador plena e irrevogável quitação. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Deixou de ser apresentada a Certidão Estadual, Lei 14.699/2003, em virtude de liminar concedida em ADI nº 410.449-5/000. (ITBI arquivado e pago em 19-01-2006, no valor de R\$1.904,60, documento nº 015280-3, índice cadastral: 171061 003 026-5). (Avaliação do ITBI: R\$76.000,00). Dou fé. SRC. Emcl. R\$569,23. TFI: R\$232,50. RC: R\$34,15.

R-6-93.348: Prot. 282.166. 12-07-2006. Transmitedores: Laerthe de Souza Silva, solteiro, CPF 877.872.457-00 e Salette Ferreira de Andrade, solteira, CPF 903.552.537-04, residentes e domiciliados à Rua Henrique Furtado Portugal nº 155/102, Bairro Buritis, nesta Capital. **ADQUIRENTE: MARCELA FRUCTUOSO DE SOUZA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CPF nº 029.088.566-38, residente e domiciliada à Rua São João Evangelista nº 775/306, Bairro São Pedro, nesta Capital. **COMPRA E VENDA:** Particular de 19-06-2006. Preço: R\$61.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula 4ª do contrato ora registrado; R\$33.947,23 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$3.038,77 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$24.014,00 o valor do financiamento. Deixou de ser apresentada a Certidão Estadual, Lei 14.699/2003, em virtude de liminar concedida em ADI nº 410.449-5/000. (ITBI arquivado e pago em 07-07-2006, no valor de R\$1.529,60, documento nº 312520-3, índice cadastral: 171061 003 026-5). (Avaliação do ITBI: R\$61.000,00). Dou fé. VLC. Emcl. R\$226,14 - TFI: R\$92,37 - RC: R\$13,57. *Jamallados*

Carimbado

R-7-93.348: Prot. 282.166. 12-07-2006. Devedora fiduciante: Marcela Fructuoso de Souza, solteira. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS:** Particular de 19-06-2006. Valor da dívida: R\$24.014,00. Valor da operação: R\$27.052,77. Desconto: R\$3.038,77. Valor da garantia fiduciária: R\$61.000,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema Amortização Constante-NOVO. Prazo de Amortização: 240 meses. Taxa anual de juros nominal de 6,0000% e taxa efetiva de 6,1677%. Encargo inicial: R\$245,30. Vencimento do 1º encargo mensal em: 19-07-2006. Época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento (segue ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1811, Bairro Lourdes

CEP: 30149-41 - Tel: Fone: 31020742/3

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício de Registro de Imóveis - Rua Cotadazeil, 455
Belo Horizonte - Minas Gerais

Januário
MYERA LUCIA CARDOSO

MATRÍCULA: 93.348

FICHA: 01

DATA: 17 de Junho de 2008

de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciária aliena a
propriedade, em caráter fiduciário, e inalienável constante desta matrícula, nos
termos e para os efeitos dos artigos 12 e seguintes da Lei 9.314/97.
Constatam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. VLT. Emol.
R\$122,97 - ITBI: R\$49,37 - RC: R\$7,25. *Januário*

AV-9-93.345: Prot. 291.831. 22-05-2007. Conforme certidão citada de
12-07-2007, que fica arquivada, extraída no Livro 12-B Aux. de Solhas 290.
Folha: 04262. Cartório de Registro Civil, Terceira Subdivisão de Belo
Horizonte, comete que no dia 05-08-2006, sob o regime de comunhão parcial de
bens, foi celebrado o casamento de Marco Túlio Oliveira Martins da Costa e
Marcela Fructuoso de Souza, que passaram a assinar: Marco Túlio Oliveira
Martins da Costa e Marcela Fructuoso de Souza. Dou fé. SRC. Emol. R\$7,67.
ITU: R\$2,56. RC: R\$0,46. *Januário*

AV-9-93.346: Prot. 291.834. 22-05-2007. Certifico que fica **CANCELADA**, a
hipoteca constante do R-7-desta matrícula, em virtude de autorização dada
pela credora, por contrato particular de 16-05-2007, que fica arquivado. Dou
fé. SRC. Emol. R\$11,11. ITBI: R\$6,96. RC: R\$1,27. *Januário*

R-10-93.348: Prot. 291.834. 22-05-2007. Transmitedores: **Marcela Fructuosa de
Souza**, CPF 029.058.566-33 e seu esposo **Marco Túlio Oliveira Martins da Costa**,
CPF 008.838.956-58, residentes e domiciliados a Avenida Proibido Oliveira
Penna, 275/701, Euzeris, em Belo Horizonte/MG. **ADQUIRENTE: FLAVIO LOUZADA
CASTELUBER**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF 074.745.317-38,
residente e domiciliado a Avenida José Cândido da Silveira, 549/302, Cidade
Nova, em Belo Horizonte/MG. **COMPRA E VENDA:** Particular de 16-05-2007. Preço:
R\$95.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas:
R\$36.000,00 de recursos próprios e R\$59.000,00 de financiamento concedido
pela CAIXA. O somatório dos valores do financiamento, do FGTS e se necessário
dos Recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao
contrato citado na letra "F", correspondente nesta data a R\$23.552,48. Após a
quitação do SD, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores,
observado e disposto na cláusula terceira do contrato ora registrado. O
comprador declara ter conhecimento da convenção de condomínio do Edifício,
bem como compromete-se a cumpri-la. (ITBI arquivado e pago em 14-05-2007, no
valor de R\$2.379,60, documento nº2636107, índice cadastral: 171061 003
026-5). (Avaliação do ITBI: R\$95.000,00). Dou fé. SRC. Emol. R\$29,13. ITBI:
R\$126,13. RC: R\$17,65. *Januário*

R-11-93.346: Prot. 291.834. 22-05-2007. Devedor fiduciário: **Flavio Louzada
Casteluber**, solteiro. Credora fiduciária: **Caixa Econômica Federal-CEF**, com


Cancelado


P


(seque no verso)



sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 1/4, em Brasília-DF, CNPJ/NE 00.380.395/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTuo COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH: Particular de 16-05-2007. Valor do financiamento/dívida: R\$59.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$81.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 240 meses. Taxa de juros(%) ao ano: Nominal: 9,5689 e efetiva: 10,0000. Encargo inicial total: R\$775,71. Vencimento do primeiro encargo mensal: 16-06-2007. Recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula sexta do contrato ora registrado. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. SRC. Emol. R\$233,69. TFIJ: R\$95,46. RC: R\$14,02. *Amalberto*

Av-12-93.348 - Prot. 373.202 de 25/01/2013 - PACTO ANTENUPCIAL - Conforme registro nº 8.454 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de pacto antenupcial de FLÁVIO LOUZADA CASTELUBER e MARISA CRISTINA DA FONSECA, para constar que o regime de bens será o da comunhão universal. Dou fé. dsf. Emol: R\$11,92. TFIJ: R\$3,75. Total: R\$15,67. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013. O Oficial: 

Av-13-93.348 - Prot. 373.203 de 25/01/2013 - CASAMENTO - Conforme certidão datada de 30/10/2012, matrícula 005658 01 55 2007 2 00135 160 0019543 - 69, do Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Divinópolis-MG, que fica arquivada, em 06/12/2007 foi celebrado, sob o regime de comunhão universal de bens, o casamento de FLÁVIO LOUZADA CASTELUBER e MARISA CRISTINA DA FONSECA, que passou a assinar MARISA CRISTINA DA FONSECA CASTELUBER. Dou fé. dsf. Emol: R\$11,92. TFIJ: R\$3,75. Total: R\$15,67. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013. O Oficial: 

Av-14-93.348 - Prot. 373.204 de 25/01/2013 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular datado de 03/01/2013, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-11, em virtude de autorização dada pela credora. Dou fé. dsf. Emol: R\$32,78. TFIJ: R\$10,20. Total: R\$42,98. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013. O Oficial: 

R-15-93.348 - Prot. 373.204 de 25/01/2013 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: FLÁVIO LOUZADA CASTELUBER, brasileiro, consultor de sistema, CI 1229323

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Praça de Lucas 1411 - Belo Horizonte

CEP: 31260-010 - Belo Horizonte - MG

Termino Pereira do Nascimento

Oficial



Protocolo nº 2 e 2013/2013
em virtude da expedição do Ofício nº
Belo Horizonte, 14 de fevereiro de
Termino Pereira do Nascimento

Guilherme Tóffari Carvalho
Escritório Autorizado

MATRÍCULA: 93.348

FICHA: 93F

DATA: 14/02/2013

SSP/ES, CPF 074.765.711-88 e seu cônjuge **KARISA CRISTINA DA SERRA CASTELUBER**, brasileira, engenheira, CI Nº 10.654.489 SSP/MG, CPF 053.144.996-66, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Princesa de Alveira Mendes, 276, apt. 703, Setor Buritis, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE: PAULO SERGIO LAGES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, CI Nº 4.919.461 SSP/MG, CPF 036.953.200-25, residente e domiciliado na Rua Araucária, 224, apt. 303, 3º andar, Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular datado de 03/01/2013, este imóvel foi vendido pela preço de R\$301.000,00, sendo R\$60.200,00 referentes a recursos próprios e R\$240.800,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Valor fiscal: R\$301.000,00. ITBI pago em 18/01/2013, no valor de R\$7.326,75. Dou fé. dsf. Emol: R\$1.326,75. TFSJ: R\$735,00. Total: R\$2.061,04. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013. O Oficial:

R-16-93.348 - Prot. 373.204 de 25/01/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Devedor (fiduciante): **PAULO SERGIO LAGES DE SOUZA**, já qualificado no R-15. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.409.888/0001-12, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2233, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Conforme instrumento particular descrito no R-15, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida ao credor fiduciário com o escape de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por este credor ao devedor fiduciante, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$240.800,00. Valor do encargo mensal: R\$2.460,04. Sistema de Amortização: SAC. Prazo: 420 meses. Taxa anual de juros: nominal: 8,64% e efetiva: 9,00%. Vencimento do 1º encargo mensal: 09/02/2013. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima terceira. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$301.000,00. Demais condições, as do contrato. Dou fé. dsf. Emol: R\$1.326,75. TFSJ: R\$735,00. Total: R\$2.061,04. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013. O Oficial:

Av-17-93.348 - Prot. 440.517 de 01/12/2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 28/10/2016, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do(a)

Continua no verso.

Credor(a) Fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 20.400.898/0001-74, com sede na Avenida Imbuieiras Furtado, 2220, 9º andar, Vila Rica, Belo Horizonte - MG, CEP: 31290-900, tendo em vista a não pagamento de parte do prazo estabelecido pelo(a)/as) devedor(es)/a(s) [nome], inscrita(o) nº [nº], no individual(a/s). Valor total: R\$221.000,00. Total pago em 17/11/2016, no valor de R\$9.930,00. Dou. Fé. Local. Esp: R\$1.596,86. TFD: R\$221,76. Total: R\$2.481,61. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016. O Oficial:

AV-18-93.348 - Prot. 449.517 de 03/12/2016 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-16, em virtude da consolidação de propriedade averçada com a Av-17. Dou. Fé. Local. Esp: R\$39,49. TFD: R\$13,28. Total: R\$52,76. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016. O Oficial:

Av-19-93.348 - Prot. 449.314 de 20/02/2017 - LEILÃO NEGATIVO - Conforme requerimento datado de 20/01/2017, acompanhado das cópias das habilitações de edital e negativa de licitantes, fica avertida a realização de leilão negativo para o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 846 do Código de Normas, bem como ficam quitadas as obrigações constantes do R-16, conforme dispõe o art. 27, § 5º da Lei 9.314/97. Dou. Fé. Local. Esp: R\$13,50. TFD: R\$4,87. Total: R\$25,37. Belo Horizonte, Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017. O Oficial:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 93348 a que se refere. E a que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte 23 de fevereiro de 2017.

- Fernando Pereira do Nascimento - Oficial / Emerson Rodrigues Nery - Substituto
- Claudio Pereira do Nascimento - Substituto / Stanley Satoratti de Souza - Substituto
- Grizene Silva Rezende - Esc. Aut. / Cristine Costa de Souza - Esc. Aut.
- Guilherme Tólessi Carvalho - Esc. Aut. / Marina Alves da Costa - Esc. Aut.
- Leonardo Schneider - Esc. Aut.

Emolumentos: R\$16,00 Recib: R\$0,07 Taxa finalização: R\$64,00 Total: R\$80,07
R\$1,40 sc

PODER JUDICIÁRIO - MAG. CONREGIDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis
de Belo Horizonte - CNJ: 03.212-B

Selo Eletrônico Nº BEO52794
Cód. Seg.: 0979.5958.5460.9146

Quantidade de Atos Praticados: 00017
Emolumentos: R\$118,65 - TFD: R\$77,89
Valor Final: R\$155,54



